



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 792/2018 - SES

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Estado (artigo 40, § 1º, inciso I),

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº14.600/2003 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre o Prêmio de Incentivo aos servidores em efetivo exercício nas unidades da rede própria e unidades administrativas e complementares da SES;

CONSIDERANDO a estrutura do Prêmio Adicional definida para o Gabinete do Secretário/Gerência da Secretaria Geral;

RESOLVE:

Art. 1º **Criar** na estrutura da Gerência da Secretaria Geral, conforme solicitação, o Prêmio Adicional PADII - Coordenação de Análises de Processos Disciplinares;

Art. 2º **Designar** a Coordenação de Gestão-PADII para a servidora Angela Maria Alves Dias CPF:887.667.721-68, em substituição à servidora Claudia Freitas Araujo CPF:958.841.301-04, que agora passará a responder pela Coordenação de Análises de Processos Disciplinares - PADII, criada acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência em 01/08/2018.

CUMPRASE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, 1º dia do mês de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA, Secretário (a)**, em 02/08/2018, às 11:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **3436417** e o código CRC **1F81826C**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201800010028828



SEI 3436417